

**PORTARIA N.º 02/2021.**  
**De 04 de janeiro de 2021.**

**Súmula:** “Nomeia Servidores Públicos Municipais para a Comissão Permanente de Licitações”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIÊN**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei n. 8.666 de 21 de julho de 1993, nos termos do Processo Administrativo: 08/2021

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Ficam nomeados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição como membros efetivos, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Marcos Aurélio Milenek, com matrícula de n. 4765240;
- II – Secretário: Bernadete Maguerovski, com matrícula de n. 105401.
- III – Membro: Marcia Zigovski, com matrícula de n. 101061.

**Art. 2º** Ficam designados os servidores públicos municipais, abaixo relacionados, para a composição, como suplentes, por período não superior a 01 (um) ano, da Comissão Permanente de Licitações:

- I – Presidente: Doroti de Fátima Pieckocz, com matrícula n. 6711;
- II – Secretário: Samir Chambela Rocha, com matrícula n. 4765226;
- III – Membro: Letícia Aparecida Fuerst, com matrícula n. 4765241.

**Art. 3º** Para realização da sessão de julgamento todos os membros da Comissão Permanente de Licitações deverão estar presentes.

**§ 1º** Na ausência não superior a 15 (quinze) dias úteis e consecutivos de qualquer um dos membros efetivos, o suplente o substituirá automaticamente até que a situação se normalize.

**§ 2º** Constatado a ausência do membro efetivo por período superior ao prazo do parágrafo anterior, caberá a autoridade superior, por ato oficial, determinar a substituição do membro efetivo por seu suplente, a qual poderá ser provisória ou permanente.

**§ 3º** No mesmo ato de substituição a autoridade superior designará, do quadro de servidores públicos municipais, novo suplente, o qual será destituído automaticamente com o retorno do membro efetivo.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Piên, 04 de janeiro de 2021.

**Maicon Grosskopf  
Prefeito Municipal**